



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1750/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0201.04.122.0002.1.273.000 - Manutenção da Defesa Civil.

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o superávit financeiro do recurso 001- livre no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme demonstra Balanço Contábil do encerramento do exercício 2021.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído no PPA Lei nº 1720/2021, LDO Nº 1727/2021 e na LOA nº 1738/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 13 de janeiro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de janeiro de 2022

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>